



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021 N° 1094 – Segunda-feira, 08 de março de 2021. Pag.01/01

INDEFERIMENTO

INDEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, **INDEFIRO** requerimento de Licença Especial da Servidora **Claudiana Abílio Soares** pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio 2008 a 2013, tendo em vista que a mesma gozou Licença sem vencimento e no momento não faz jus a Licença requerida (notifique-se a servidora para comparecer imediatamente a secretaria de Educação onde se encontra lotada).

Publique-se,
Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 083/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda art. 71, inciso II, alínea “e”, todos da Lei Orgânica do Município.

Resolve **DESIGNAR** os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar**, criado pela Lei Municipal n° 482/2018.

Representante do Poder Executivo Municipal

Maria Helena Alves Leite – titular
Patrícia Euzébio Araújo – suplente

Representante das Entidades Cívicas Organizadas

Rita de Cácia Pereira Alves Galdino – titular
Edileuza Ferreira da Conceição – suplente

Danilo Freitas de Alencar – titular
Gabriel Rodrigues Lacerda - suplente

Representante dos Professores

Maria de Fátima Lima Gomes Barbosa – titular
Damiana Denis Lacerda do Nascimento Cirilo – suplente

Maria Veriana Lira da Silva – titular
Marlene Euzébio de Araújo Vasconcelos – suplente

Representante dos Trabalhadores na Educação

Adriana Barbosa Albino – titular
Irla Karla Lima Barbosa Gomes – suplente

Representante de Pais de Alunos

Rita de Cássia Lira dos Santos – titular
José Linduarte Pereira Cazé – suplente

Mássia Maria José Ferreira Lira – titular
Silvania Freitas – suplente

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 08 de março de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional